

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO**

PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO: Sistema de Apoio ao Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito
UNIDADE ACADÊMICA: Departamento de Ciência da Computação

As coordenadoras do projeto Vânia de Oliveira Neves e Raquel Bellini de Oliveira Sales do Instituto de Ciências Exatas e da Faculdade de Direito, respectivamente, fazem público o processo de seleção de discentes para preenchimento de **3** vaga(s) de bolsista(s) e **13** vaga(s) de voluntário(s).

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- I. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;
- II. Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- III. Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- IV. Em caso de bolsistas, o mesmo não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsas da UFJF, com exceção do Programa de Apoio Estudantil;
- V. Ser aluno de um dos seguintes cursos: Ciência da Computação, Engenharia Computacional, Sistemas de Informação ou Ciências Exatas
- VI. Possuir Histórico Escolar com garantia da correlação das disciplinas cursadas com o trabalho prático do Projeto (Aprovação ou estar cursando a disciplina DCC025 – Orientação a Objetos).

II. Da seleção e bolsa

A bolsa de Extensão tem a duração mínima de 01 e máxima de 04 semestres letivos;

Os programas e/ou projetos podem ser realizados durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos participantes nos períodos determinados, somente em caso de pagamento de bolsa;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, assumirá o próximo candidato que estiver classificado.

III. Do Processo de Seleção

Os critérios do processo seletivo são determinados pelos próprios coordenadores de programa e/ou projeto.

1.1 Análise de histórico escolar, valendo até 100 pontos

1.2 Entrevista, valendo até 100 pontos

1.3 Prova de conhecimentos, valendo até 100 pontos, que verse sobre conceitos necessários ao desenvolvimento do Projeto, sendo eles:

1. Algoritmos
2. Desenvolvimento de sistemas através do uso de programação orientada a objetos
3. Desenvolvimento de sistemas para a Internet e interação com banco de dados

Critério(s) de desempate:

- Possuir melhor média aritmética das disciplinas relacionadas ao projeto

Serão selecionados os candidatos que obtiverem as dezesseis maiores médias aritméticas, sendo que os três primeiros classificados ocuparão as vagas de bolsistas.

O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano ou os bolsistas, já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos. Caso deseje permanecer além desse prazo, deverá assumir a condição de voluntário.

Da Inscrição

DATA: 02/06/2017 à 06/06/2017 LOCAL: Via formulário online: bit.ly/inscricaoProjExtensao

Da Seleção

DATA: 07/06/2017 LOCAL: Dependências do ICE (sala a confirmar) HORÁRIO: 18:30

A prova será realizada das 18:30 às 19:30. Em seguida, será feita a entrevista com os candidatos.

Da Divulgação do Resultado

DATA: 09/06/2017 LOCAL: Dependências do DCC e por e-mails aos inscritos HORÁRIO: 12:00

Juiz de Fora, 02 de Junho de 2017

Vânia de Oliveira Neves
Raquel Bellini de Oliveira Sales